

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.032 de 1º de junho de 2001.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro de 1999,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora CRISTINA DE LOURDES DOS SANTOS, Diretor de Escola, a partir de 1º de junho de 2001, o enquadramento para o Nível 2, da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de junho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXERA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

> MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete